

Pedro Jorge de Jesus Bogalho.
Elsa Helena do Rosário Benrós.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data do despacho, ficando os funcionários exonerados do lugar de origem a partir da mesma data, com excepção da licenciada Elsa Helena do Rosário Benrós, cuja nomeação só produzirá efeitos a partir da data da tomada de posse do lugar posto a concurso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 410/2006 (2.ª série). — A comissão técnica interdepartamental para o reordenamento das capacidades hospitalares de Lisboa entregou ao Ministro da Saúde, em Outubro passado, um plano de acções prioritárias. Este plano, que pela sua elevada qualidade técnica mereceu a aprovação ministerial, estabelece um conjunto de iniciativas estratégicas a desenvolver ao longo de 2006 que resultarão numa definição dos cenários possíveis de reordenamento hospitalar a partir dos quais se poderá avançar, em 2007 e anos subsequentes, para a progressiva implementação da estratégia de reordenamento que vier a ser escolhida em virtude da avaliação que os estudos, actualmente em fase de concretização, produzirem.

Uma das iniciativas identificadas já como necessárias e prioritárias pela comissão é a da preparação e lançamento do concurso de um novo hospital em Lisboa que permita substituir e racionalizar uma oferta de cuidados actualmente assegurada de forma desadequada por um conjunto de velhos hospitais no centro da cidade por uma oferta de excelência, organizada em função das aspirações de um SNS moderno, flexível, eficiente e efectivamente ajustado às necessidades de cuidados de saúde dos cidadãos da cidade e da região. O lançamento do hospital de Todos os Santos, reconhecido como uma necessidade há já várias décadas, é, neste contexto, absolutamente estratégico e constituirá uma verdadeira alavanca para todo o processo de reordenamento, quer pela envergadura da transferência de recursos humanos qualificados e serviços que envolverá quer pela mobilização e concentração de saberes universitários, hoje disseminados pelos velhos hospitais civis de Lisboa.

Assim, determino:

1 — A criação de um grupo de trabalho para definir o perfil assistencial, a área de influência e a dimensão do hospital de Todos os Santos. O grupo proporá também uma orientação relativa ao desempenho de eventuais funções de ensino superior no hospital de Todos os Santos.

2 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes elementos:

- Dr. António Branco, presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que coordenará os trabalhos.
- Dr.ª Teresa Sustelo, presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central, que substitui o coordenador nas suas faltas ou impedimentos.
- Dr.ª Helena Vieira, directora de serviços de Planeamento da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
- Dr. Adriano Natário, director de serviços de Planeamento da Direcção-Geral da Saúde.
- Dr. Pedro Fernandes, em representação da Parcerias.Saúde.

3 — O grupo de trabalho poderá socorrer-se, de forma pontual ou sistemática, de um painel de elementos pertencentes aos conselhos de administração dos hospitais que o grupo entender consultar, e que reunirão, individualmente ou de forma conjunta, com o grupo de trabalho, quando solicitados para tal. Integram este painel, nomeadamente, o Hospital de D. Estefânia, o Hospital de Santa Marta, E. P. E., o Hospital Miguel Bombarda, o Hospital de Santa Maria, E. P. E., a Maternidade Alfredo da Costa, o Hospital Pulido Valente, E. P. E., e o Hospital de Curry Cabral, E. P. E.

4 — Os elementos do grupo de trabalho desempenham funções em regime de acumulação, não sendo devida remuneração adicional.

5 — O grupo de trabalho poderá, fundamentalmente, recorrer ao apoio de especialistas na elaboração do perfil assistencial referido no n.º 1.

6 — A apresentação do resultado definitivo do trabalho deste grupo ocorrerá até ao final de Setembro do corrente ano.

7 — A estrutura de missão Parcerias.Saúde assegura o apoio logístico e o secretariado técnico necessários ao funcionamento do grupo de trabalho.

4 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 11 411/2006 (2.ª série). — Com a publicação do Decreto-Lei n.º 35/99, de 5 de Fevereiro, ficaram estabelecidos os princípios orientadores da organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental, bem como o modelo organizacional da prestação de cuidados e da promoção da saúde nesta área.

Estes princípios orientadores indicavam que a prestação de cuidados de saúde mental devia centrar-se nas necessidades e condições específicas dos indivíduos e ser prioritariamente promovida a nível da comunidade, devendo o tratamento de doentes mentais em regime de internamento ocorrer tendencialmente em hospitais gerais. Os mesmos princípios, confirmados nas declarações desde então aprovadas sobre esta matéria pela OMS e a Comissão Europeia, estipulam ainda que, no caso de doentes que careçam de reabilitação psicossocial, a prestação de cuidados é assegurada de preferência em estruturas residenciais, centros de dia e unidades de treino e reinserção profissional, inseridos na comunidade e adaptados ao grau específico de autonomia dos doentes.

Decorrido este lapso de tempo, importa analisar a situação actual, nomeadamente no que respeita à avaliação das necessidades de cuidados de saúde mental e da prestação de cuidados quer pelos serviços públicos quer privados, de forma a introduzir os aperfeiçoamentos julgados como mais adequados para tornar o sistema prestador mais eficiente e de maior qualidade.

A partir desta análise, será possível formular recomendações sobre a organização dos serviços de saúde mental e propor metas e estratégias para uma evolução deste sistema.

Neste sentido, torna-se necessário criar uma comissão que analise a situação existente e elabore um plano de acção devidamente calendarizado.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criada a Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental, que tem por missão estudar a situação da prestação dos cuidados de saúde mental ao nível nacional e, ouvido o Conselho Nacional de Saúde Mental, propor um plano de acção para a reestruturação e desenvolvimento destes nos próximos 10 anos, bem como apresentar recomendações quanto à sua implementação.

2 — A Comissão desenvolverá o seu trabalho sob a orientação da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

3 — A Comissão funcionará com um núcleo executivo e um corpo técnico-científico.

4 — Cabe ao núcleo executivo desenvolver os estudos e avaliações considerados necessários e elaborar documentos relativos aos trabalhos efectuados, bem como o relatório final.

5 — O corpo técnico-científico pronunciar-se-á sobre as propostas do núcleo executivo sempre que solicitado e dará parecer sobre os documentos produzidos pelo mesmo.

6 — A Comissão será coordenada pelo Prof. José Miguel Caldas de Almeida e tem a seguinte composição:

Núcleo executivo:

- Dr.ª Maria João Heitor.
- Dr. António Leuchner.
- Dr.ª Isabel Paixão.
- Dr. João Sennfelt.
- Prof. Miguel Xavier.
- Enf. Henrique Duarte.

Corpo técnico-científico:

- Prof. Adriano Vaz Serra.
- Dr. Idalmiro Carraça.
- Dr.ª Inês Guerreiro.
- Dr.ª Isabel Fazenda.
- Dr. Jaime Milheiro.
- Dr. Joaquim Fidalgo de Freitas.
- Prof. José Ornelas.
- Dr.ª Júlia Valério Dr. Luís Gamito.
- Dr. Luís Simões Ferreira.
- Enf. Lurdes Almeida e Costa.
- Prof. Mário Hipólito.
- Dr.ª Maria Clara Guterres.
- Dr. Ricardo França Jardim.
- Dr. Victor Cotovio.

7 — Por decisão do seu coordenador, pode o grupo de trabalho recorrer à colaboração de profissionais de outras áreas científicas.

8 — O grupo de trabalho deve apresentar a proposta de plano e as suas recomendações até 31 de Março de 2007.